

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Lidiane Farias de Souza MATRÍCULA: 85-2

MÊS DE REFERÊNCIA Dezembro de 2023.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 13 de dezembro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

| DATA | DOC. FISCAL Nº | VALOR | DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO |
|--------------------------|----------------|-------------------|---|
| 27/11/2023 | 107.663 | 260,00 | Abastecimento do veículo para realização do trabalho inerente a vereança. Visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores; visita à órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse público; Visitas de retorno das providências tomadas e constatação dos serviços prestados. |
| TOTAL DEMONSTRADO | | R\$ 260,00 | |

Em 27 de novembro de 2023.



Lidiane Farias de Souza
Vereadora



Recebido-Controle Interno
Matrícula 151

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/11/2023 Dest/Rem: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 260,00

NF-e
Nº 000.107.663
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.107.663
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5023 1108 8433 2400 0101 5500 1000 1076 6310 1731 8625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5929 - NFE Saída dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150230044798807 27/11/2023 16:21:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283424095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LIDIANE FARIAS DE SOUZA

CNPJ / CPF

697.829.381-49

DATA DA EMISSÃO

27/11/2023

ENDEREÇO

DUQUE DE CAXIAS, 843

BAIRRO / DISTRITO

NILVA DE FARIAS

CEP

79480-000

DATA DA SAÍDA

27/11/2023

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

UF

MS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:20:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST

0,00

VALOR DO ICMS SUBST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

260,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

260,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTDE | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ % | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------|------|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 1 | Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 | 27101259 | 061 | 5929 | LT | 42,007 | 6,1894446 | 0,00 | 260,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(PAGAMENTO À VISTA), PLACA QBX0191, NFCe: 636757/1, NFCe: 636760/1, NFCe: 636763/1, Val Aprox Tributos R\$ 62,92 (24,200%)
Federais R\$ 17,94 (6,900%) Estaduais R\$ 44,98 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8306)

RESERVADO AO FISCO

Atesto o Recebimento dos Seguintes
Serviços na data de 27/11/23

[Assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

| DATA | DOC. FISCAL Nº | VALOR | DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO |
|--------------------------|-------------------|-------------------|---|
| 04/12/2023 | 107.934 | 250,00 | Abastecimento do veículo para realização do trabalho inerente do vereador de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores; visita à órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse público,, durante a semana. |
| TOTAL DEMONSTRADO | | R\$ 250,00 | |

Em 04 de dezembro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora


Recebido-Controle Interno
Matrícula 1451

| | | |
|--|---|--|
| Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 04/12/2023 Desu/Reme: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 250,00 | | NF-e Nº 000.107.934 Série 001 |
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|---|
| AUTO POSTO 2007 LTDA | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |  |
| Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone: | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.107.934 Série 001 Folha 1/1 | CHAVE DE ACESSO 5023 1208 8433 2400 0101 5500 1000 1079 3410 1735 8080 |
| | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |

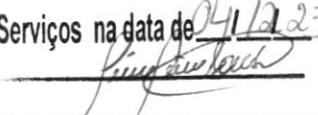
| | |
|---|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saida dentro do estado | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230045950665 04/12/2023 20:32:25 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO |
| | CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01 |

| | | | |
|--|----------|--------------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL LIDIANE FARIAS DE SOUZA | | CNPJ / CPF 697.829.381-49 | DATA DA EMISSÃO 04/12/2023 |
| ENDEREÇO DUQUE DE CAXIAS, 843 | | BAIRRO / DISTRITO NILVA DE FARIAS | CEP 79480-000 |
| MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO | UF MS | TELEFONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | HORA DA SAÍDA 20:26:43 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 |

| | | | | | |
|--|--|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|---------|------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % | |
| 1 | Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 | 27101259 | 061 | 5929 | L | 40,389 | 6,1898042 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--|---|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), NFCe:641302/1, NFCe:641308/1, Placa: QBX0191 Val Aprox Tributos: R\$ 60,50 (24,200%) Federais R\$ 17,25 (6,900%) Estaduais R\$ 43,25 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-7856) | Atesto o Recebimento dos Seguintes Serviços na data de 04/12/23  |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA

| DATA | DOC. FISCAL Nº | VALOR | DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO |
|--------------------------|-------------------|-------------------|---|
| 11/12/2023 | 108.179 | 290,07 | Abastecimento do veículo para realização de visitas à estradas vicinais; visita à órgãos públicos tratando de interesse dos munícipes e atendimento à solicitações de munícipes nos bairros durante a semana. |
| TOTAL DEMONSTRADO | | R\$ 290,07 | |

Em 11 de dezembro de 2023.


Lidiane Farias de Souza
Vereadora


Recebido-Controle Interno
Matrícula 152

| | | |
|--|---|--|
| Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/12/2023 Dest/Reme: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 290,07 | | NF-e Nº 000.108.179 Série 001 |
| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |


| | | |
|--|--|--|
| AUTO POSTO 2007 LTDA | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |  |
| Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fonc: | 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.108.179 Série 001 Folha 1/1 | CHAVE DE ACESSO 5023 1208 8433 2400 0101 5500 1000 1081 7910 1739 3652 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929 - NFE Saída dentro do estado | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150230046820025 11/12/2023 08:32:03 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01 |

| | | |
|--|--------------------------------------|-------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL LIDIANE FARIAS DE SOUZA | CNPJ / CPF 697.829.381-49 | DATA DA EMISSÃO 11/12/2023 |
| ENDEREÇO DUQUE DE CAXIAS, 843 | BAIRRO / DISTRITO NILVA DE FARIAS | CEP 79480-000 |
| MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO | UF MS | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | HORA DA SAÍDA 08:30:48 |

| | |
|--|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 | VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 290,07 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 |
| DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 |
| VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 290,07 |

| | | | | | |
|--|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|---------|------|
| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % | |
| 1 | Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022 | 27101259 | 061 | 5929 | L | 46,863 | 6,1897446 | 0,00 | 290,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--|---|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVAÇÃO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), PLACA QBX0191, NFCe:644507/1, NFCe:644522/1, NFCe:644528/1, NFCe:644536/1, NFCe:644557/1, NFCe:644567/1, Val Aprox Tributos: R\$ 70,20 (24,200%) Federais R\$ 20,01 (6,900%) Estaduais R\$ 50,18 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8306) | Atesto o Recebimento dos Seguintes Serviços na data de 11/12/23  |



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. 85-2, sendo de inteira responsabilidade da mesma quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Dezembro de 2023

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 11/2023

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Lidiane Farias de Souza M. 85-2

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui o fim exclusivo de ressarcimento das despesas de **caráter eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador, a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. nº 85-2, verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação dos serviços realizados e devidamente comprovados pelas notas fiscais Nº107663 no valor de R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais) NFº 107934 no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), NFº108179 no valor de R\$290,07 (duzentos e noventa reais e sete centavos) totalizando um valor de R\$800,07 (Oitocentos reais e sete centavos) nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) Fiat Uni Attractive 1.0 , ano 2020/2021, placa RGD9J06, realizada no dia 25 de abril de 2022.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas referente comprovados pelas notas N°107663 no valor de R\$260,00 (Duzentos e sessenta reais) NF° 107934 no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais), NF°108179 no valor de R\$290,07 (duzentos e noventa reais e sete centavos) totalizando um valor de R\$800,07 (Oitocentos reais e sete centavos) com a devida verificação junto ao site **www.nfe.ms.gov.br**.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 18 de Dezembro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anderson Rezuth Cicero de Paula', written over a horizontal line.

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

| Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias | |
|---|------------------|
| Valor Indenizável Solicitado | R\$800,07 |
| Valor Não Indenizável | R\$ |
| Total Indenizável | R\$800,07 |
| Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Lidiane Farias de Souza Matrícula: 85-2 | |
| Rio Verde de MT/MS, 18 de Dezembro de 2023 | |
|  | |
| CARLOS DA ROCHA PONTES PRESIDENTE DA CÂMARA | |